

ORIENTAÇÕES E NORMAS
de acordo com o Regimento Escolar

**EDUCAÇÃO INFANTIL
AO ENSINO MÉDIO
2019**

Srs Pais e Alunos,

O crescimento e o desenvolvimento do ser humano dependem, entre outros aspectos, das bases de sustentação que os alicerçam.

A Escola e a Família devem ser alicerces fortes, referenciais de valores que permearão suas escolhas e sua trajetória.

Através da ação educativa e do convívio diário, criamos com nossos jovens vínculos extremamente significativos e carregados de emoções. A boa convivência exige um trabalho coerente e constante, pautado pela organização, respeito e disciplina.

A consciência sobre os respectivos limites, direitos e deveres nos possibilita conjugar relações saudáveis e democráticas, porque, embasadas em valores e princípios, direcionam objetivos comuns.

Para que isto ocorra de forma harmoniosa, é importante explicitar o funcionamento e as normas de convivência que regularizam nossos propósitos.

Contamos com a participação sempre atenta dos pais em nossa rotina pedagógica e educacional para, através dessa parceria, formarmos indivíduos conscientes e críticos da realidade que os circunda.

Direção / Coordenação

INDICE

 BREVE HISTÓRICO	5
 FILOSOFIA EDUCACIONAL	5
 MISSÃO	5
 VALORES	5
 DIRETRIZES E FUNDAMENTAÇÃO	5
 EIXOS DE TRABALHO	6
 PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO EDUCACIONAL - PEDAGÓGICO	6
 DIREÇÃO / EQUIPE PEDAGÓGICA	6
 SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	7
 SERVIÇOS E PARCERIAS	7
 PROJETOS ESPECIAIS / EVENTOS / ATIVIDADES DIFERENCIADAS	7 - 8
 SISTEMA DE AVALIAÇÃO	8 - 9
 PROVAS SUBSTITUTIVAS / ENTREGA DE TRABALHOS COM ATRASO	9
 EXAMES FINAIS	9
 UNIFORMES	9
 PAGAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR	10
 HORÁRIO	10
 ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS	10
 FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE	11
 ATRASOS	11
 PERMANÊNCIA NA ESCOLA	11
 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR - SAÍDAS DESACOMPANHADAS	11
 ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE ÀS 19 HORAS	12
 USO DA BIBLIOTECA	12
 NORMAS DE CONVIVÊNCIA / REGIMENTO ESCOLAR	12 - 13 - 14 - 15

BREVE HISTÓRICO

O Colégio Domus Sapientiae, com mais de 30 anos de existência, tem sua história escrita e reescrita pois, a cada ano, possibilita aos educadores pensar e refletir sobre a prática, com permanente adequação e aprimoramento, em nome de uma educação de qualidade. Desde sua fundação, tendo como diretora e mantenedora Neuza Maria Scatollini, o Colégio procurou atender aos anseios e ideais de uma escola que, eficientemente, acolhesse alunos desde o berçário até o 9º ano do Ensino Fundamental (em meio período e integral) e, mais tarde, criou o Ensino Médio.

FILOSOFIA EDUCACIONAL

O Colégio Domus Sapientiae baseia-se no princípio filosófico montessoriano e humanista por possibilitar ao educando oportunidades de desenvolvimento do espírito crítico, o sentimento de liberdade e responsabilidade e o respeito às normas sociais, visando a uma convivência harmoniosa e de respeito pela liberdade do outro.

Portanto, esse princípio é um ideal de educação por ser:

- Uma educação para a liberdade e independência;
- Uma educação para a liberdade responsável;
- Uma educação como prática de liberdade;
- Uma educação que respeita e atende às diferenças individuais.

MISSÃO

O Colégio Domus Sapientiae prioriza uma Educação Global que, além de preparar para as melhores Universidades, também valoriza a Formação Humana com bases sólidas dentro da ética, respeito, integridade e da cidadania, desenvolvendo habilidades e competências valorizando a criatividade, formando cidadãos críticos e reflexivos. O Colégio considera-se parceiro da família na missão de educar seus filhos, buscando inseri-los na sociedade, tornando-os aptos para competir no mercado de trabalho dentro e fora do país, preparando-os para o mundo. Dessa forma, estamos conscientes que nossos educandos enfrentarão o futuro com sucesso na profissão e na vida pessoal.

VALORES

Importância da formação humana centrada nos princípios da filosofia humanista.

DIRETRIZES E FUNDAMENTAÇÃO

- Cultivar valores fundamentais que encaminhem para uma contribuição construtiva.
- Transformar informações recebidas em conhecimento útil.
- Fornecer autonomia intelectual que possibilite buscar a educação permanente.

Para cumprir sua missão de educar, o Colégio tem por diretriz o Projeto Pedagógico que expressa sua opção metodológica e objetivos educacionais. De caráter dinâmico e flexível, seus princípios norteadores estão em constante processo de análise e avaliação para oferecer o que há de melhor em termos de formação e ensino.

Além dos objetivos gerais da Educação Nacional, o Projeto Pedagógico do Colégio caracteriza-se por atender às premissas indicadas pela Unesco, fundamentando seu trabalho nos quatro pilares que norteiam a educação ao longo da vida: saber, saber fazer, ser e conviver. Enfatiza igualmente a aquisição de competências e habilidades básicas para o cidadão viver plenamente nas dimensões pessoal/individual (representada pelo desenvolvimento da inteligência) e social/coletiva (representada pela formação ética).

EIXOS DE TRABALHO

→ **Educação Infantil:** por meio da filosofia montessoriana, são articuladas as experiências informais e as formas orientadas de aquisição de conhecimento. Para tanto, desenvolvemos Projetos que sistematizam o processo ensino/aprendizagem.

→ **1º ano:** foco na alfabetização;

→ **2º ao 5º ano:** foco no letramento e aquisição de habilidades e competências do segmento.

Ensino Fundamental (6º ao 9º) e Médio

→ **6ºs e 7ºs anos:** foco na organização (material escolar, elaboração de registros, procedimento de pesquisa, tarefas...); desenvolvimento de hábitos de estudos. Utilização de livros didáticos.

→ **8ºs e 9ºs anos:** foco na capacidade de elaboração de síntese e argumentação; promoção de atividades que visam à preparação para o próximo segmento. Utilização de livros didáticos.

→ **Ensino Médio:** utilização do Sistema Anglo de Ensino; foco na capacidade de processar informações, organizar ideias, interpretar dados e hipóteses; ênfase em atividades que visam à preparação para o vestibular.

PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA NO PROCESSO EDUCACIONAL-PEDAGÓGICO

Acreditamos que a responsabilidade da formação de nossos jovens cabe à escola e à família, educando-os dentro da ética, respeito e integridade, para que não sejam meros detentores de conhecimentos, mas protagonistas de suas vidas.

Conhecer a estrutura de funcionamento do Colégio e seus princípios norteadores são fundamentais para que haja coerência e integração escola – família – educando.

Caso seja necessário um horário de entrevista com Professores ou Equipe Pedagógica, esta deverá ser solicitada, antecipadamente, e-mail ou por telefone, e agendada com a Orientadora Educacional ou a Assistente de Coordenação do segmento. O telefone para contato é 3040 - 1777.

Para segurança dos alunos e pronta comunicação, pedimos aos senhores pais que **atualizem endereço, telefone e e-mail** (comercial, residencial, celular e recado), junto à secretaria ou Orientação Educacional, sempre que houver alteração.

DIREÇÃO / EQUIPE PEDAGÓGICA

→ **Direção:** Neuza Maria Scatollini

→ **Assistente de Direção:** Márcia Aparecida de Souza (marciagavino@colegiodomus.com.br)

→ **Coordenadora do Berçário e Orientadora Educacional da Educação Infantil:** Ana Cristina C. de S. Gatti (anacristina@colegiodomus.com.br)

→ **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil:** Maria Inês Salles Camargo (inescamargo@colegiodomus.com.br)

→ **Assistente de Coordenação Infantil:** Josi Felix

→ **Orientadora Educacional do Ensino Fundamental (1º ao 5º):** Luciana Haddad (luciana@colegiodomus.com.br)

→ **Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental (1º ao 5º):** Monica Santoro (monica@colegiodomus.com.br)

→ **Orientadora Educacional do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e Médio:** Valéria Furtado de Alcantara Gil (valeria@colegiodomus.com.br)

→ **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (6º ao 9º) e Médio:** Lucienne Maria Buscarioli (lucienne@colegiodomus.com.br)

→ **Assistente de Coordenação do Ensino Fundamental II e Médio:** Gabriele Fernandes (coordenacao@colegiodomus.com.br)

→ **Coordenadora do Integral e Esportes:** Milene Rabechi (milene@colegiodomus.com.br)

→ **Assistente de Coordenação do Integral e Esportes:** Keila Pacheco

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Os serviços de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional são exercidos por profissionais habilitados em cada segmento do Colégio.

A Coordenadora Pedagógica atua diretamente com o corpo docente e equipe técnica administrativa e tem por atribuição assegurar a eficiência da ação definida em planejamento e garantir que as atividades curriculares sejam adequadas ao processo de ensino – aprendizagem.

As Orientadoras Educacionais atuam diretamente com os alunos, buscando atender e orientar suas condutas e seus estudos, sendo mediadoras entre escola – família – comunidade.

SERVIÇOS E PARCERIAS

→ **Site** à disposição das famílias para obter informações sobre tarefas de casa, comunicados sobre avaliações, conteúdos programáticos, eventos, projetos, notas das avaliações entre outros.

→ **Cultura Inglesa (*Cultura In*)**: aulas no Colégio com metodologia diferenciada para cada faixa etária e segmentação de alunos por nível de conhecimento linguístico.

→ **Biblioteca**: estruturada para atender a comunidade escolar, estimular a leitura e pesquisa, disponibilizando um acervo diversificado de fonte de informações.

→ **Mural de sala** de formulário próprio para o agendamento de tarefas, trabalhos e provas que devem ser copiados pelo aluno na agenda (também disponibilizados no site);

→ **Soluções Integradas Anglo para Ensino Médio**

• **Plurall** - Apresenta recursos dinâmicos e interativos. O papel do aluno é utilizar o “Plurall” como uma ferramenta de estudos diária, por meio da realização das tarefas. Estarão disponíveis: vídeo com dicas de aula e resoluções em vídeo de cada tarefa. O aluno poderá utilizar em qualquer hora e em qualquer lugar, no computador, no celular ou tablet, para tirar suas dúvidas.

→ **Transporte escolar**: o colégio não mantém vínculo com qualquer serviço de transporte escolar. Na recepção encontra-se, à disposição dos pais, uma relação de prestadores desse serviço, realizado por motoristas autônomos e credenciados junto aos órgãos públicos. Informações com José Luis, telefone 9333 1442.

→ **Lanchonete/Refeições**.

→ **Academia Mont Fitness**: equipamentos de última geração e profissionais altamente qualificados; plano para a comunidade com desconto para pais, alunos e funcionários. (Montessori/Jabaquara)

→ **Butique de uniformes**.

PROJETOS ESPECIAIS - EVENTOS - ATIVIDADES DIFERENCIADAS

★ São realizados anualmente, as seguintes atividades e projetos especiais organizados e desenvolvidos em conjunto pela coordenação e professores das respectivas áreas envolvidas:

→ **Visitas culturais / estudos do meio**: visam o enriquecimento da experiência vivida pelo aluno e a ampliação de seu universo cultural;

→ **Mostra Meio Ambiente / Cultural**;

→ **Jornada das Profissões**;

→ **Festa Junina**;

→ **Prêmio Jovem Escritor**;

→ **Olimpíadas esportivas de integração / Olidomus**;

→ **Olimpíadas Matemática, Física e Astronomia**;

→ **DOMA - Domus Movimento e Arte**;

- ⇒ Comemoração do Dia das Mães;
- ⇒ Comemoração do Dia dos Pais;
- ⇒ Comemoração do Dia dos Avós.

★ Projetos ocasionais ou específicos com o objetivo de integrar os alunos nas diferentes áreas do conhecimento;

★ Aulas práticas em laboratórios (Ciências, Física e Química) desde o 2º ano - E.F.;

★ Utilização contínua de diferentes recursos tecnológicos - laboratório de Informática, lousa digital, data show e apple TV na sala de aula - pelas diferentes áreas do saber;

★ Aulas de Formação Humana (1^{os} aos 7^{os} anos);

★ Aulas de prevenção às Drogas e Sexualidade para os 8^{os} anos;

★ Palestras;

★ Orientação Profissional;

★ Olimpíada de Matemática;

★ Olimpíada de Física;

★ Simulados Enem /Vestibular;

★ Preparação para a participação em simulação de organismos internacionais (Fórum FAAP);

★ SIMED (Simulação Interna Montessori e Domus);

★ Teatro;

★ Jogral;

★ Cursos: Futsal, Natação, Ballet, Judô e Jiu-Jitsu;

★ Treinamento esportivo para alunos previamente selecionados em diferentes modalidades esportivas - vôlei, futsal, handebol - com o intuito de representarem o Colégio em diferentes campeonatos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

⇒ Período letivo dividido em três trimestres;

⇒ Aprovação mediante média final 6,0 e frequência mínima de 75% em todos os componentes curriculares.

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

★ Ao término de cada trimestre são desenvolvidas avaliações individuais e do grupo, que contemplam aspectos comportamentais, sociais e de todos os eixos de aprendizagem.

ENSINO FUNDAMENTAL I - 2º ao 5º Ano

★ **Avaliações Contínuas** - 2º ano (todos trimestres) e 3º ano (1º trimestre) Valor: **10,0**.
3º ano (2º e 3º trimestres), 4º e 5º ano (todos trimestres) Valor: **5,0**.

★ **Simulados** - 3º ano (2º e 3º trimestres), 4º e 5º ano (todos trimestres) Valor: **5,0**.

★ **Produção Textual** - 4º e 5º ano (todos trimestres) Valor: **10,0**.

★ **Avaliações Trimestrais** - 2º ao 5º ano (todos trimestres) Valor: **10,0**.

Síntese Ensino Fundamental II - Trimestral

AT - Atividades

(projetos; lista de exercícios; paradidáticos; laboratório...)

P1 - Prova Mensal Teste

P2 - Prova Mensal Discursiva

P3 - Prova Trimestral (Conteúdo significativo do trimestre - multipla escolha/discursiva)

Síntese Ensino Médio - Trimestral

P1 - Prova Mensal Teste (Moldes do Enem)

PA - Prova Anglo

P2 - (Conteúdo significativo do trimestre / discursiva)

Obs: O Ensino Médio, ao longo do ano, realizará avaliações mensais teste, em horários agendados pela coordenação, no período da tarde.

→ Em casos de “cola” ou utilização de celular ou qualquer aparelho eletrônico durante a avaliação, será atribuída nota zero, conforme especificado no Regimento Escolar.

PROVAS SUBSTITUTIVAS / ENTREGA DE TRABALHOS COM ATRASO

→ As faltas nos dias de provas deverão ser justificadas pelo responsável ou por atestado médico. Na ausência deste, os alunos poderão fazer a substitutiva com o pagamento de taxa, que será inclusa em boleto. A prévia requisição da mesma é de inteira responsabilidade do aluno.

→ Substitutivas: As datas são fixadas no calendário de provas entregue ao aluno e divulgado no Site do Colégio. Não há prova substitutiva para as provas Anglo e de recuperação paralela.

→ Entrega de trabalho: é dada uma segunda chance ao aluno, mas nesse caso a nota é reduzida para 50% do valor inicial. Findo o prazo, o aluno ficará com zero na atividade proposta.

→ Recuperação Paralela: A recuperação da aprendizagem constitui mecanismo colocado à disposição dos alunos para garantir a superação de dificuldades específicas encontradas no seu percurso escolar e ocorre de forma contínua e paralela ao longo do ano letivo.

EXAMES FINAIS

- Máximo em 3 disciplinas;
- Média aritmética da média final mais nota do exame dividido por 2.
- Será considerado retido o aluno que não obtiver média final 6,0 (seis) em cada componente curricular e frequência inferior a 75%.

UNIFORMES

→ O uniforme abaixo relacionado é obrigatório da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e vendido na boutique do Colégio, aberta, diariamente, das 7h30 às 17h, de segunda à sexta-feira. Todas as peças do uniforme são personalizadas com o emblema do Colégio.

- *calça comprida ou bermuda azul;*
- *camiseta branca com logo do colégio;*
- *blusão azul e amarelo;*
- *moleton branco;*
- *tênis;*
- *meia branca.*

→ Todas as peças do uniforme devem ser identificadas para evitar trocas ou perdas.

→ Os alunos do Ensino Médio usarão uniforme:

- *calça jeans ou de sarja (sem rasgos) azul escuro ou preta;*
- *bermuda jeans ou de sarja (no Joelho) azul escuro ou preta;*
- *camiseta branca com logo do colégio;*
- *legging azul escuro ou preta para meninas;*
- *moleton de inverno nas cores: preto, branco ou azul escuro;*
- *tênis.*

obs.: O uniforme é de uso obrigatório. O aluno que não apresentar-se devidamente uniformizado, não assistirá as aulas do dia, retornando para casa.

→ É terminantemente proibido o uso de bonés, gorros, capuz e chinelos (tipo havaianas), nas dependências do colégio, tanto para os meninos/meninas.

→ Para as aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis e roupas esportivas adequadas.

→ Nos dois segmentos há a obrigatoriedade do avental em dias de laboratório.

PAGAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR

- Dos alunos da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental I é cobrada uma taxa dividida em quatro meses (janeiro, fevereiro, junho e julho).
- Dos alunos de 2º ao 5º ano é cobrada uma taxa dividida em quatro parcelas para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril.
- Dos alunos de 6º ao 9º ano é cobrada uma taxa, nos meses de janeiro e julho, de material de apoio.
- Os alunos do Integral, 6º ao 9º ano terão uma taxa de material correspondente a esse período.
- No Ensino Médio é cobrada mensalmente, de janeiro a dezembro, a taxa de material Anglo.

HORÁRIO

	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL
Educação Infantil	8h às 12h	13h30 às 17h30	7h às 19h
Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano	7h30 às 11h50	13h30 às 17h50	7h às 19h
Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano	7h às 12h		7h às 19h
Ensino Médio	7h às 12h45		
1º SINAL DE ENTRADA	7 h		
2º SINAL DE ENTRADA	7h05		
Educação Física - Ensino Médio -		quarta-feira	

ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
	ENTRADA	SAÍDA	LOCAL
Berçário e Nido	7h	19h	Rua Bandeira Paulista, 1108
Maternal I a Pré (manhã)	7h50 às 8h	12h às 12h15	
Maternal I a Pré (tarde)	13h20 às 13h30	17h30 às 17h45	
ENSINO FUNDAMENTAL I			
1º ano (manhã)	7h20 às 7h30	11h50 às 12h	Rua Bandeira Paulista, 1108
1º ano (tarde)	13h20 às 13h30	17h50 às 18h	
2º ao 5º ano (manhã)	7h20 às 7h30	11h50 às 12h	Rua Dr. Eduardo S. Aranha, 357
2º ao 5º ano (tarde)	13h20 às 13h30	17h50 às 18h	

FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE

Assiduidade e pontualidade são fatores essenciais para o bom desempenho escolar para a formação integral de nossos alunos.

Sendo aspectos que envolvem diretamente a responsabilidade dos pais, solicitamos às famílias especial atenção às regras de funcionamento e horários em cada segmento, para que promovam a responsabilidade e o respeito aos compromissos assumidos ao longo da vida escolar do aluno.

Lembramos ainda, que as faltas às aulas devem ocorrer por motivos reais de força maior, o que não inclui viagens de lazer. Essas faltas acarretam defasagem no processo de adaptação e ensino-aprendizagem do aluno.

Todas as faltas devem ser justificadas, por escrito, pelo responsável e encaminhadas à Orientação Educacional.

ATRASOS

O aluno que chegar após o 2º sinal (7h05), entrará somente na 2ª aula (6º ano ao Ensino Médio);

O aluno terá direito a três atrasos no mês;

No terceiro (3º) atraso, as famílias serão comunicadas;

No quarto (4º) atraso, o aluno não assistirá às aulas do dia, retornando para casa. Caso tenha prova neste dia, o aluno deverá fazer a substitutiva.

PERMANÊNCIA NA ESCOLA

Visando ao bem estar físico do aluno, não será permitida sua permanência no Colégio, após o período de aulas, sem estar envolvido em alguma atividade.

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR SAÍDAS DESACOMPANHADAS

Todos os alunos receberão uma carteira de identificação escolar fornecida pelo Colégio.

Em caso de perda, o aluno deverá solicitar 2ª via à Orientação Educacional;

Caso haja necessidade do aluno ausentar-se no período de aulas, deverá trazer por escrito, o motivo que justifique sua saída, que levará o visto da Orientação Educacional para ser apresentado na portaria.

Por questão de segurança os alunos que precisarem sair com amigos, pais de amigos e os que forem embora sem acompanhantes, deverão trazer autorização por escrito, com assinatura do responsável, pois sem isso, não poderão ser liberados.

Educação Infantil - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Solicitamos que na ausência do responsável habitual pela retirada da criança, seja enviada uma autorização por escrito na agenda com nome completo e RG da pessoa que virá buscar o aluno.

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Os pais que optarem pela saída desacompanhada diária de seus filhos, deverão solicitá-las por escrito, na agenda escolar, e o aluno receberá uma carteirinha especial.

Em horário normal de saída, os alunos do Ensino Fundamental autorizados a saírem desacompanhados, deverão apresentar o documento específico (caso não o tenham em mãos, deverão aguardar autorização da Orientação Educacional).

Em caso de extravio desse documento, o aluno terá o prazo de três dias corridos para solicitar 2ª via. Caso não o faça, ficará suspensa sua autorização de saída desacompanhado.

→ Ensino Médio

Todos os alunos do Ensino Médio estarão autorizados a saírem desacompanhados ao término do horário normal das aulas.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE ÀS 19H

→ Pedimos aos Senhores Pais o cumprimento do horário de entrada e tolerância de 15 minutos em relação ao horário de saída.

→ Após as 19 horas o Colégio encerra seu expediente e os portões são fechados. Depois desse horário, o Colégio não dispõe de pessoal habilitado para atendimento ao aluno.

→ Serão cobradas taxas extras do aluno que permanecer no Colégio após os horários pré-determinados. Esta providência visa à segurança dos alunos.

USO DA BIBLIOTECA

Os alunos poderão fazer uso deste espaço acompanhados pelos professores em horário de aula, e nos intervalos ou em período oposto para fins de consultas, pesquisas, trabalhos em grupo, empréstimos de livros, leitura de jornais, revistas etc.

→ A permanência do aluno na Biblioteca requer organização e respeito às normas, para a garantia de seu bom funcionamento.

→ O acervo da Biblioteca é composto pelos seguintes materiais: livros e obras de referência; periódicos (jornais e revistas); hemeroteca (clipping de jornais); vídeos; CDs; atlas e mapas; quadrinhos; jogos educacionais (xadrez, dama e dominó).

→ Horário de funcionamento: 7 horas às 17 horas.

→ Empréstimo: limite de 3 obras; prazo de 7 dias.

→ Renovação: Os usuários poderão renovar o prazo ou com um dia de antecedência, desde que a obra não esteja reservada. Não serão prorrogados os prazos das obras devolvidas em atraso.

→ Responsabilidades/ Penalidades: as obras retiradas devem ser devolvidas no prazo estipulado. Caso haja atraso na devolução, o usuário ficará suspenso (vetado para empréstimo de materiais) por 03 dias sequenciais para cada dia de atraso. Enquanto não terminar o período de suspensão, o usuário só poderá utilizar a biblioteca para pesquisa e consulta locais.

→ O usuário é responsável pelas obras em seu poder, devendo devolvê-las dentro do prazo estipulado e nas mesmas condições em que foram retiradas.

→ O usuário deverá repor as obras danificadas ou perdidas por um exemplar atualizado da mesma obra. Caso a obra esteja esgotada, caberá à bibliotecária indicar outro material para reposição.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA / REGIMENTO ESCOLAR

Para que se estabeleça, entre pessoas, uma relação harmoniosa e produtiva, é preciso que os direitos e os deveres de cada um sejam reconhecidos e respeitados, num exercício de cidadania e consciência da influência de todos, para o bem-estar comum, conforme **Regimento Escolar**:

NORMAS DE ACORDO COM REGIMENTO ESCOLAR - APROVADO EM 17/10/12 DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO

CAPÍTULO I

DO CORPO DISCENTE

Artigo 74 – Serão direitos dos alunos:

- I - assistir normalmente às aulas e demais atividades do Colégio programadas para participação do corpo discente;
- II - receber certificados e demais documentos de escolaridade;
- III - obter revisão de avaliação do aproveitamento;
- IV - requerer 2ª chamada para trabalhos de avaliação;
- V - ter garantidas suas liberdades individuais e subsequentemente ser tratado com dignidade, atenção e respeito por todos os funcionários, colegas e professores; (NR)
- VI - reivindicar providências contra atos que considerar injustos;
- VII - ter assegurada vaga no ano subsequente, no limite das salas de aula, respeitando o prazo estabelecido pelo Colégio para a matrícula, estando sujeito a perder sua vaga, caso não seja cumprido o prazo determinado.
- VIII - ser respeitado pela comunidade escolar; (NR)
- IX - usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância; (NR)

Artigo 75 – Serão deveres dos alunos:

- I - conduzir-se no Colégio ou fora dele como pessoa consciente de seus deveres;
- II - ser assíduo, dedicado e pontual às aulas e demais atividades escolares, bem como no cumprimento de seus deveres e tarefas;
- III - acatar a autoridade da Direção e demais funcionários;
- IV - adquirir e portar nos prazos solicitados o uniforme adotado e o material escolar determinado;
- V - colaborar na conservação do prédio, mobiliário e de material de uso coletivo e alheio;
- VI - participar das comemorações cívicas, solenidades e reuniões quando convocados;
- VII - participar das atividades pré-estabelecidas no Calendário Escolar e eventos aos sábados.
- VIII - ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores do colégio, independente de idade, sexo, raça, cor, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas; (NR)
- IX - cabe ao aluno tratar com civildade os colegas e funcionários do Colégio; (NR)
- X - ter comportamento social adequado com respeito ao outro, onde quer que se encontre, para a elevação do conceito de todos que estão envolvidos neste estabelecimento de ensino; (NR)
- XI - portar-se dentro das normas de educação, de respeito e de urbanidade social e legalmente estabelecidas, no estabelecimento, nas suas imediações e nas atividades externas ao colégio. (NR)
- XII - cabe ao aluno zelar pelo bom nome do Colégio, procurando honrá-lo com sua conduta irrepreensível. (NR)

Artigo 76 – Será vetado ao aluno:

- I - ocupar-se de atividades estranhas às que, no momento, estavam programadas para sua turma ou lhe foram atribuídas;
- II - impedir a entrada de colegas no Colégio ou concitá-los a ausência coletiva;
- III - portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade moral sua ou de outrem;
- IV - consumir, distribuir, portar e/ou usar qualquer tipo de droga lícita ou ilícita, bebida alcoólica ou cigarro; (NR)
- V - promover ou participar de movimentos de hostilidade ou desprestígio do Colégio, de seus servidores e autoridades constituídas;
- VI - ter consigo, livros e objetos escolares, impressos, gravuras ou escritos de qualquer gênero, impróprios à sua instrução e aos costumes e prática dentro ou fora do Colégio, de atos ofensivos;
- VII - ausentar-se das aulas ou do prédio escolar, sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores do Colégio; (NR)
- VIII - ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar; (NR)
- IX - utilizar, sem a devida autorização, computadores, aparelhos de fax, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade do Colégio; (NR)

- X - utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como telefones celulares, jogos eletrônicos, mídia player ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado; (NR)
- XI - ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia; (NR)
- XII - comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores do Colégio; (NR)
- XIII - desrespeitar, desacatar ou afrontar diretores, professores, funcionários ou colaboradores do Colégio; (NR)
- XIV - comparecer ao Colégio sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social; (NR)
- XV - exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a exibição dos referidos materiais na internet; (NR)
- XVI - violar as políticas adotadas pelo Colégio no tocante ao uso da internet no Colégio, acessando-a, por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para a idade e formação dos alunos; (NR)
- XVII - danificar ou adulterar registros e documentos escolares, através de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos; (NR)
- XVIII - comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas; (NR)
- XIX - substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações; (NR)
- XX - substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares, como também falsificar a assinatura dos responsáveis em qualquer documento; (NR)
- XXI - plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito ou fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento; (NR)
- XXII - danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares; escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta ou quadra de esportes dos edifícios escolares; (NR)
- XXIII - intimidar o ambiente escolar com bomba ou ameaça de bomba; (NR)
- XXIV - ativar injustificadamente alarmes de incêndio ou qualquer outro dispositivo de segurança do Colégio; (NR)
- XXV - empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos; (NR)
- XXVI - emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva; (NR)
- XXVII - estimular ou envolver-se em brigas, manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar; (NR)
- XXVIII - produzir ou colaborar para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, resultantes de condutas imprudentes ou da utilização inadequada de objetos cotidianos que podem causar danos físicos, como isqueiros, fivelas de cinto, guarda-chuvas, braceletes etc.; (NR)
- XXIX - comportar-se, no transporte escolar, de modo a representar risco de danos ou lesões ao condutor, aos demais passageiros, ao veículo ou aos passantes, como correr pelos corredores, atirar objetos pelas janelas, balançar o veículo etc.; (NR)
- XXX - provocar ou forçar contato físico inapropriado ou não desejado dentro do ambiente escolar; (NR)
- XXXI - ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar; (NR)
- XXXII - participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada; (NR)
- XXXIII - apropriar-se de objetos que pertencem à outra pessoa, sem a devida autorização ou sob ameaça; (NR)
- XXXIV - incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros; (NR)
- XXXV - portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, ainda que não seja de fogo, no recinto escolar; (NR)
- XXXVI - divulgar por quaisquer meio de publicidade ou rede social, assuntos que envolvam o nome do Colégio, de seus servidores ou de colegas sem que, para tanto, esteja devidamente autorizado; (NR)
- XXXVII - valer-se do uso de tecnologia, ambientes virtuais e rede social para fins considerados inadequados que venham denigrir a imagem causando danos morais de colegas ou qualquer funcionário do Colégio; (NR)

XXXVIII - atribuir injúria ou calúnia aos colegas, professores ou funcionários do Colégio ou praticar contra eles ato de violência física, verbal, escrita ou na rede social; (NR)

XXXIX - apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal. (NR)

Artigo 77 - Pelo não cumprimento dos seus deveres, pela infração às proibições que lhe são impostas e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar as seguintes medidas disciplinares, conforme a natureza e a gravidade da falta, garantindo ao aluno por seu intermédio ou responsável, recurso à sanção aplicada, junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa: (NR)

I - advertência verbal;

II - retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à Orientação Educacional ou Coordenação Pedagógica; (NR)

III - comunicação escrita dirigida aos pais ou responsáveis; (NR)

IV - suspensão temporária de participação em visitas ou demais programas extracurriculares; (NR)

V - suspensão por até 5 (cinco) dias letivos; (NR)

VI - suspensão pelo período de 6 a 10 dias letivos; (NR)

VII - transferência para outro estabelecimento de ensino, dependendo da gravidade da falta e do parecer da Direção. (NR)

Artigo 78 - Serão habilitados para a aplicação das penalidades, garantindo ao aluno por seu intermédio ou responsável, recurso à sanção aplicada, junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa: (NR):

I - o Diretor, Orientadora Educacional e Coordenadora Pedagógica, todas; (NR)

II - os professores, as de advertência verbal e escrita; (NR)

Artigo 79 - Toda medida disciplinar aplicada, deverá ser registrada e comunicada aos pais ou responsáveis que deverão comparecer ao Colégio para assiná-las, caso contrário o aluno ficará impedido de entrar no Colégio no próximo dia letivo, exceto a de advertência verbal, garantindo ao aluno por seu intermédio ou responsável, recurso à sanção aplicada, junto à Direção do Colégio, bem como amplo direito de defesa: (NR)

Artigo 80 - Nos casos de suspensão em dias de prova e/ou apresentação de trabalhos escolares, o aluno deverá vir ao Colégio somente para a prova ou para entrega de trabalhos.

I - a aplicação das medidas disciplinares previstas não isenta os alunos e seus responsáveis do ressarcimento de danos materiais causados ao patrimônio escolar ou da adoção de outras medidas judiciais cabíveis. (NR)

Atenciosamente

DIREÇÃO



PARA QUEM LEVA A EDUCAÇÃO A SÉRIO E FAZ DA VIDA UM ETERNO APRENDIZADO

www.colegiodomus.com.br / www.facebook.com/colégiodomus